

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº153/2022 - Data: de 29
de julho de 2022.

**PORTARIA Nº 204/2022/SMA
DE 27 DE JULHO DE 2022**

Súmula: “Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados :

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
42397/20222	351691	ANDERSON LUIZ RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01/08/2022 À 31/08/2022 01/09/2022 À 30/09/2022 01/10/2022 À 31/10/2022	SMDS
42397/20222	349244	EUCLIDES BRAGA DE SOUZA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01/08/2022 À 31/08/2022 01/09/2022 À 30/09/2022 01/10/2022 À 31/10/2022 01/11/2022 À 30/11/2022 01/12/2022 À 31/12/2022 01/01/2023 À 31/01/2023	SMDS
42666/2022	354704	RENATA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2022 À 31/08/2022 01/09/2022 À 30/09/2022	SMG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Julho de 2022.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.07.29 09:27:45 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

Secretária Municipal de Administração

Decreto 6385/2022